
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.370, DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

Abre o crédito especial de Cr\$ 9.480,00, em favor de João Monteiro de Pina.

DOE Nº 19.687, DE 12/09/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ